



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
RENOVAÇÃO DO TERÇO – EXERCÍCIO 2021

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39

Data: 13 de julho de 2021.

Local: Sede Angélica – Auditório 4º andar.

Início: 9h40

Término: 10h45

Presenças: Eng. Agr. Celso Roberto Panzani, Eng. Quim. Érik Nunes Junqueira, Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior, Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. José Antonio Dutra Silva, Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts, Eng. Mec. Osmar Vicari Filho e Geol. Ronaldo Malheiros Figueira.--.

Assistência Técnica: Arq. Urb. Dinah Sayuri Iwamizu.....

Item I – Verificação do quórum. Verificado e constatado o quórum regimental, deu-se início à reunião e o Coordenador passou para o **Item II – Discussão e aprovação da Súmula da reunião realizada em 08 de junho de 2021.** Súmula aprovada com abstenções dos conselheiros Celso Panzani, Érik Nunes e Luis Alberto Grecco. Dando continuidade, passou-se ao **Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** O Coordenador deu conhecimento sobre a Decisão PL-0485/2021, do Confea: Homologa o registro da entidade de classe denominada Associação Brasileira dos Engenheiros Cartógrafos - Regional São Paulo (ABEC-SP) no Crea-SP, haja vista o integral atendimento às disposições da Resolução nº 1.070, de 2015 e a Decisão PL-0921/2021, do Confea: Homologa o registro da instituição de ensino denominada Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF no Crea-SP, haja vista o integral atendimento às disposições da Resolução nº 1.070, de 2015. **Item IV – Comunicados.** Não houve. Na sequência, o Coordenador passou ao **Item V – Julgamento de processos. V.1 Apreciação e deliberação dos processos de revisão de registro de instituições de ensino nos termos dos artigos 9º e 10 da Resolução nº 1.070/15 do Confea.** Com exceção do processo nº de ordem 02, os processos foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes, conforme deliberações a seguir: **Deliberação CRT/SP nº 206/2021** – C-000722/1980 V2 – Universidade Metodista de Piracicaba. Considerar regular o registro do Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2022. **Deliberação CRT/SP nº 207/2021** – C-000310/1978 V2- Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga. 1. Não considerar regular o registro da Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, não estando apta a ter

JAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 nova representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2022. 2. Propor ao Plenário
2 a suspensão do registro para fins de representação da Faculdade de Engenharia de
3 Agrimensura de Pirassununga sem prejuízo ao mandato em curso de seu
4 representante. Aprovado com abstenção do conselheiro Luís Alberto Grecco.
5 **Deliberação CRT/SP nº 208/2021** – C-158/2001 V4 – Universidade Nove de Julho.
6 Considerar regular o registro da Universidade Nove de Julho, estando apta a ter
7 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2022. **V.2. Apreciação e**
8 **deliberação dos processos de revisão de registro de entidades de classe nos termos**
9 **dos artigos 20 e 21 e do parágrafo único do artigo 22 da Resolução nº 1.070/2015 do**
10 **Confea:** Os processos foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes,
11 conforme deliberações a seguir: **Deliberação CRT/SP nº 209/2021** – C-000257/1967
12 V6 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos Municipais de São Paulo. 1.
13 Não considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
14 Agrônomos Municipais de São Paulo, não estando apta a ter nova representação no
15 Plenário do Crea-SP no exercício de 2022. 2. Propor ao Plenário a suspensão do
16 registro para fins de representação da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
17 Agrônomos Municipais de São Paulo sem prejuízo ao mandato em curso de seu
18 representante. **Deliberação CRT/SP nº 210/2021** – C-001028/2011 V4 - Associação
19 Profissional dos Geógrafos no Estado de São Paulo – APROGEO-SP. Considerar regular
20 o registro da Associação Profissional dos Geógrafos no Estado de São Paulo –
21 APROGEO-SP, estando apta a ter representação no Plenário do Crea-SP no exercício de
22 2022. **Deliberação CRT/SP nº 211/2021** – C-000747/1988 V4 - Associação dos
23 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Poá. 1. Não considerar
24 regular o registro da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância
25 Turística de Poá, não estando apta a ter nova representação no Plenário do Crea-SP no
26 exercício de 2022. 2. Propor ao Plenário a suspensão do registro para fins de
27 representação da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância
28 Turística de Poá sem prejuízo ao mandato em curso de seu representante.
29 **Deliberação CRT/SP nº 212/2021** – C-000350/2005 V4 - Associação Mongaguense de
30 Engenheiros e Arquitetos. 1. Não considerar regular o registro da Associação
31 Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos, não estando apta a ter representação no
32 Plenário do Crea-SP no exercício de 2022. 2. Propor ao Plenário a suspensão do
33 registro para fins de representação da Associação Mongaguense de Engenheiros e
34 Arquitetos. **Deliberação CRT/SP nº 213/2021** – C-000011/72 V3 - Associação dos
35 Engenheiros Agrimensores da Região de Araraquara. Considerar regular o registro da
36 Associação dos Engenheiros Agrimensores da Região de Araraquara, estando apta a ter
37 representação no Plenário do Crea-SP no exercício de 2022. **Deliberação CRT/SP nº**
38 **214/2021** – C-000944/80 V6 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira. 1.
39 Não considerar regular o registro da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Limeira, não estando apta a ter nova representação no Plenário do Crea-SP no
2 exercício de 2022. 2. Propor ao Plenário a suspensão do registro para fins de
3 representação da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira sem prejuízo ao
4 mandato em curso de seu representante. **Item VI. Definição do número de**
5 **conselheiros representantes das entidades de classe de profissionais e das**
6 **instituições de ensino, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 1071/ 2015 do**
7 **Confea.** Após esclarecimentos sobre a contabilização do número de representações
8 das instituições de ensino, bem como sobre a representação proporcional das
9 entidades de classe, foi deliberado aprovar o número total de conselheiros regionais
10 com 191 (cento e noventa e uma) representações para as entidades de classe de
11 profissionais e a contabilização de 83 (oitenta e três) representações de instituições de
12 ensino superior, totalizando 274 (duzentos e setenta e quatro) conselheiros para a
13 composição do Plenário do Crea-SP para o exercício de 2022, conforme Deliberação
14 CRT/SP nº 215/2021.....

15 Vencida a Ordem do Dia, o Coordenador explicou que por determinação do Confea, na
16 próxima reunião, além da definição das modalidades das representações das entidades
17 de classe, a Comissão deverá também definir as modalidades das representações das
18 entidades de classe. O conselheiro Osmar Vicari solicitou o envio por e-mail da relação
19 dos processos cuja deliberação foi pela suspensão de registro, para auxiliar os
20 membros da CRT quando da análise dos processos no Plenário, da mesma maneira que
21 foi feito no mês passado.....

22 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o
23 Coordenador Luiz Alberto Tannous Challouts agradeceu a presença de todos, e deu por
24 encerrada a reunião.....

25
26
27 Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts
28 Coordenador da Comissão de Renovação do Terço
29
30

31 Súmula aprovada na Reunião de 10 de agosto de 2021.